

ÍNDICE

ERRATA: DECRETO Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2024	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 47/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025 – Barra do Corda/MA.	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 49/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025 – Barra do Corda/MA.	2
EXTRATO DE CONTRATO nº 48/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025 – Barra do Corda/MA.	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025 PREGÃO PRESENCIAL 72/2023	3
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024	3
EDITAL Nº 002/2025 CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA MUNICIPAL.	3

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



ERRATA: DECRETO Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2024

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, localizado no estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 159, DE 03 DE JULHO DE 2024 que “dispõe sobre a regularização de quatro quadras no bairro Vila Canadá e dá outras providências.” CONSIDERANDO que o Memorial Descritivo foi atualizado e houve uma correção no cálculo da área total, reitera-se: Onde se lê: Art. 1º - Fica aprovado o projeto de regularização de 4 (quatro) quadras do loteamento urbano de propriedade de Edmar Lopes de Lima, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 001.199.338-37, localizadas dentro do perímetro Urbano no Município de Barra do Corda - MA, contendo, área total do loteamento: 23.162,42 m², área das quadras: 20.324,27 m², área do desdobro (Mat. 15.668): 10.788,56 m², área das ruas: 2.838,15 m², determinado como parte do Lote 01 da quadra 43, setor 2B. Leia-se: Art. 1º - Fica aprovado o projeto de regularização de 4 (quatro) quadras do loteamento urbano de propriedade de Edmar Lopes de Lima, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF nº 001.199.338-37, localizadas dentro do perímetro Urbano no Município de Barra do Corda - MA, contendo, área total do loteamento: 23.191,00 m², área das quadras: 20.324,27 m², área do desdobro (Mat. 15.668): 10.788,56 m², área das ruas: 2.838,15 m², determinado como parte do Lote 01 da quadra 43, setor 2B. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três do mês de janeiro de dois mil vinte e cinco. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: FYOKACQ0814PXXH1741626438AI8KPLPTT

EXTRATO DE CONTRATO nº 47/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o para a aquisição/fornecimento de Refeição tipo Marmitex para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025, Contratado: F.L. RABELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais). A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Projeto Atividade: 2003 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: TJ55QM91V146DT1741628271K2LOYUS68

EXTRATO DE CONTRATO nº 49/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o para a aquisição/fornecimento de Refeição tipo Marmitex para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025, Contratado: F.L. RABELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: através da secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Projeto Atividade: 2021 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Projeto Atividade: 2105. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2025. ASS: SAMIRA DE SOUSA RODRIGUES. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: DBKHK212L148LQ1741628303P7YW53SMX

EXTRATO DE CONTRATO nº 48/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 42/2025 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o para a aquisição/fornecimento de Refeição tipo Marmitex para atender as necessidades do município de Barra do Corda/MA. PREGÃO ELETRÔNICO 05/2025, Contratado: F.L. RABELO, inscrito no CNPJ nº 40.227.113/0001-49. Contratante: através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Valor: R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais). A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Projeto Atividade: 2078 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Projeto Atividade: 2025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de 12 (DOZE) meses prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 21 de fevereiro de 2025. ASS: OMAR TEODORO CURADO FLEURY. CARG: Secretário Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: UVCHY6OJM14DNG1741628339ZNBQSSMIC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 04/ 2025 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 21/2021. TERMO ADITIVO Nº 04/2025, Contratado FERREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrito no CNPJ 17.209.972/0001-93. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima Quinta do contrato nº. 21/2021, alterando o prazo de vigência de 10 de fevereiro de 2021 a 10



de fevereiro de 2025, para 10 de fevereiro de 2021 a 10 de maio de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 10 de fevereiro de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão /Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: XWMAV6DYY14BJY1741628409WOJG41TTK

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025 PREGÃO PRESENCIAL 72/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 126/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: I LIMA SILVA, inscrito no CNPJ nº 23.422.322/0001-24. Contratante: secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula nona do contrato nº. 126/2024, alterando o valor do contrato inicial do Valor: R\$ 396.290,25 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos) para acréscimo de correspondente a aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do contrato global, no valor de R\$ 98.948,60 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). DATA: Barra do Corda (MA), 12 de fevereiro de 2025. ASS: SAMIRA DE SOUSA RODRIGUES. CARG: Secretária Interina de Assistência Social/Barra do Corda – MA..

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 7Y5VECLP8146XK1741628453ZE4QDPRKV

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.601/2024– Barra do Corda/MA. 1.1. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de mão de obra terceirizada e expediente para suprir as necessidades das secretarias requisitantes da prefeitura municipal de Barra do Corda - MA. PREGÃO ELETRÔNICO 79/2024, Contratado: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RECONSTRUIR inscrita no CNPJ sob o nº 17.116.752/0001-15. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Secretaria Municipal de Assistência social, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor: R\$ 14.917.219,08 (quatorze milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	UND	Quant. por hora (mensal)	QUANT. MESES	valor unid.	valor total (12 meses)
1	serviço de agente administrativo	HORA	41.040	12	741.206,51	8.894.478,12
2	serviço de auxiliar de serviços gerais	HORA	14.570	12	255.822,83	3.069.873,96
3	serviço de motorista	HORA	3.167	12	56.297,23	675.566,76
4	serviço de recepcionista	HORA	950	12	15.429,66	185.155,92
5	serviço de vigia	HORA	11.119	12	174.345,36	2.092.144,32
VALOR TOTAL						14.917.219,08

DATA: Barra do Corda (MA), 07 de março de 2025. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA. CARG: Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: VTVAPPSQX14PXB1741628831Z1IXZBDH8

EDITAL Nº 002/2025 CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO À CONCESSÃO DE LICENÇA - PRÊMIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA GUARDA MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, torna pública aos profissionais estáveis da guarda municipal que prestam serviços à seguinte Secretaria do Município de Barra do Corda, a abertura do processo de habilitação para a concessão da LICENÇA-PRÊMIO, considerando o disposto na LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2011. Art. 1º Os profissionais estáveis da guarda municipal que prestam serviços à seguinte Secretaria do Município de Barra do Corda, interessados em gozar de licença-prêmio, que possuem o período aquisitivo completo de que trata a LC nº 05/2011, poderão inscrever-se no presente processo. § 1º - Ao inscrever-se, o servidor estável deverá optar por gozar da licença-prêmio no período que compreende o no Primeiro Semestre do Ano de 14/04/2025 até 13/07/2025 ou no Segundo Semestre do Ano de 01/10/2025 até 30/12/2025. § 2º As vagas serão destinadas das seguintes maneiras: a) 06 (seis) vagas para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo 03 (três) vagas por semestre. § 3º - Não serão admitidas alterações nos períodos de gozo das respectivas datas, devendo os servidores, apenas escolher um dos períodos correspondentes no paragrafo anterior. § 4º - O servidor que não preencher devidamente o Anexo I, bem como não juntar a documentação correta

constante no Anexo II, não será admitido realizar a marcação ou juntada de documentos posteriormente, bem como terá sua inscrição indeferida. Art. 2º As disposições e o regulamento para a concessão da licença-prêmio observarão os ditames contidos na LC nº 05/2011 e no Decreto 09/2021. Art. 3º O servidor deverá, no ato da inscrição, apresentar o formulário de requerimento padrão e cópia da lista dos documentos listados nos ANEXOS I e II deste Edital, no prazo compreendido entre 10/03/2025 até 21/03/2025, que deverão ser entregues no Setor de Protocolo da Prefeitura localizado no térreo do prédio. Art. 4º Encerrado o prazo de inscrição, sem que o servidor tenha promovido a regular inscrição, não será admitido pedido retardatário, devendo o mesmo ser formulado no ano subsequente. Art. 5º Não se concederá licença-prêmio ao servidor que, no período aquisitivo: I – Sofrer penalidade disciplinar de suspensão; II – Afastar-se do cargo em virtude de: a) ter gozado de licença-prêmio nos últimos 5 (cinco) anos. b) condenação a pena privativa de liberdade por sentença definitiva; c) afastamento para servir a outro órgão da administração de Municípios, dos Estados, do Distrito Federal, da União, sem ônus para o Município de Barra do Corda- MA; d) afastamento para exercício de mandato eletivo. e) licença para tratar de interesses particulares superior a 30 (trinta) dias; § 1º - Competirá à Secretaria, conjuntamente com o Departamento de Recursos Humanos, analisar o Cadastro Funcional dos Servidores, para fins de apuração da ocorrência de qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II. § 2º - Em caso de empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada. Art.6º Encerradas as inscrições, a Secretaria analisará, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, os pedidos, contados a partir do encerramento das inscrições, publicando o resultado no site oficial do Município e no Diário Oficial, terão resultado final em 01/04/2025. Art. 7º O prazo para recurso daqueles que tiverem pedido indeferido será de 01 (um) dia contados da data da publicação do resultado final. Art. 8º Será aceito no ato do protocolo da documentação, o tempo de serviço emitido em 2024. Barra do Corda - MA, 10 de março de 2025. ANTÔNIO JAMES MOTA DA SILVA Secretário de Segurança Pública .

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO LICENÇA-PRÊMIO 2025 EDITAL Nº 002/2025

REQUERIMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO 2025		PROTOCOLO Nº:
AO SENHOR RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL		DATA DA ENTREGA:
MATRÍCULA	NOME:	DATA DA POSSE:
FUNÇÃO:	LOTAÇÃO:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	WHATSAPP:
<p>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</p> <p>Eu servidor (a) estável da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, em atendimento ao que dispõe o Edital Nº 002/2025 de inscrição de Licença-Prêmio, por meio desta, venho requerer a inscrição, avaliação e deferimento da licença-prêmio no período de:</p> <p><input type="checkbox"/> primeiro semestre de 2025.</p> <p><input type="checkbox"/> segundo semestre de 2025.</p> <p>() / / a /</p> <p>/____ (Preenchimento exclusivo para servidores em período de aposentadoria).</p>		
ASSINATURA DO REQUERENTE		DATA:
ASSINATURA E CARIMBO DO CHEFE IMEDIATO		

ANEXO II LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SEREM ENTREGUES NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA. a) REQUERIMENTO DO ANEXO I DESTA EDITAL (02 vias); b) RG – CPF – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA; c) PORTARIA e TERMO DE POSSE; d) DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO (emitido pelo chefe imediato); e) DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (emitido pelo departamento de RH); f) REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA (exclusivo para servidores em período de aposentadoria).

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
 Código Identificador: IE9T3R0HP14LYZ1741629982ACBZYUUWG



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

